

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 82/2019

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora pública municipal Sr^a. **IONE FRANKLIN DE MELO**, portadora do RG. nº 4.315.845-7 e do CPF. nº 815.194.009-34, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, para o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, em virtude do falecimento da servidora Roselene Maria da Silva de Oliveira, tendo em vista que o índice de pessoal consta no limite prudencial não permitindo assim a contratação de novo servidor, conforme parágrafo único, do art. 22, da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 14 dias do mês de agosto de 2019.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal